

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
 EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **Língua francesa para Idoso(a)s** da unidade acadêmica **Faculdade de Letras** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01** vaga(s) de bolsista(s) e **0** vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Já ter cursado ou ter sido dispensado do Francês III

III. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) **Ministrar aulas de língua francesa;**
- b) **Manter encontros periódicos com o orientador de Francês;**
- c) **Elaborar material didático;**
- d) **Relatar o cumprimento das metas do Projeto e/ou dificuldades à coordenadora.**

IV. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

V. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1- Entrevista
- 2- Carta de motivação- O que o/a levou a se inscrever nesse projeto? (entregar o documento no ato da inscrição)
- 3 Análise de Histórico (entregar o documento no ato da inscrição)

VI. Da Inscrição

DATA: **11/09/2023 a 15/09/2023**

HORÁRIO: **08 às 21h**

LOCAL: **Secretaria da FALE**

VII. Da Seleção

DATA: **18/09/2023**

HORÁRIO: **9h**

LOCAL: **Sala 2006**

VIII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/09/2023

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Secretaria da FALE

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2023

Cristina Ribeiro Villaça

NOME COMPLETO

2211626

SIAPE

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO